



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 8/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 18 de Abril do ano 2011: -----

-----Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de hoje o qual, por motivos profissionais, se encontra ausente no estrangeiro.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

--- Informação nº 54, do Assistente Técnico Ricardo Prudêncio, sobre contrato de prestação de serviços de fiscalização de empreitada; -----

- Informação do dirigente da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, para a nomeação dos Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2011; -----

- Ofício e protocolo de prestação de trabalho a favor da comunidade, com seguro



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

na Direcção Geral de Reinserção Social, recebido da Direcção-Geral de Reinserção Social; -----

- Projecto de moradia de Maria de Fátima Gonçalves Pereira e Maria do Carmo Gonçalves Pereira, sita no Caminho de Cima, em Rosais; -----

-- Projectos de arquitectura e de especialidades de construção de armazém, em Rosais, apresentado por João António Barbosa de Sequeira. -----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão. -----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 1100 a 1103, e publicitada por edital nº 1104, tudo em data de 12 de Abril corrente: -----

I – ACTAS: -----

- **Acta da reunião ordinária de 04/04/2011:** -----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião ordinária de quatro de Abril corrente. -----

II – ORÇAMENTO: -----

-----Pelo senhor Presidente foram apresentados os seguintes documentos:-----

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 08 de Abril corrente, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 303.383,38 (trezentos e três mil trezentos oitenta e três euros e trinta e oito cêntimos); sendo em documentos € 61.687,45 (sessenta e um mil seiscentos oitenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), de operações orçamentais € 241.339,43 (duzentos quarenta e um mil trezentos trinta e nove euros e quarenta e três cêntimos) e de operações não orçamentais € 356,50 (trezentos cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 28 de Março de 2011 a 11 de Abril de 2011: nºs 314 a 368 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 48.815,58 (quarenta e oito mil oitocentos e quinze euros e cinquenta e oito cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 1 de Abril de 2011: nºs 34 a 49 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 18.058,90 (dezoito mil cinquenta e oito euros e noventa cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 11 de Abril, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 11 de Abril, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 11 de Abril, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.416.880,51 (um milhão quatrocentos e dezasseis mil oitocentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----
- **Terceira modificação às grandes opções do plano (PPI) e terceira modificação ao orçamento**, para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se: no PPI, tanto em reforço como em anulação a quantia de noventa e oito mil oitocentos e oito euros e quarenta cêntimos (€ 98.808,40); no orçamento: em correntes, tanto em reforço



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

como em anulação, a quantia de nove mil euros (€ 9.000,00) e em capital, tanto em reforço como em anulação, a quantia de noventa e oito mil oitocentos e oito euros e quarenta cêntimos (€ 98.808,40). -----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira. -----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

III – PROPOSTAS DE DELIBERAÇÃO: -----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo Presidente da Câmara, **para revogação de deliberação**, do seguinte teor: -----

- *“Considerando que, foi aprovada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 25 de Setembro de 2009 a compra do prédio, composto por terra de sementeira, sito no Caminho da Fajã do Ouvidor, freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas e inscrito na matriz da dita freguesia sob o artigo 1547, pertencente a herdeiros de João Bettencourt;* -----

- *Considerando que, a compra do referido terreno destinava-se à instalação do futuro campo de futebol do Norte Grande;* -----

- *Considerando que, o valor do referido prédio é de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros);* -----

- *Considerando que, foi celebrado contrato promessa de compra e venda, que se anexa, não se tendo até à data celebrado o contrato definitivo.* -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- *Considerando que, o contrato de promessa foi celebrado em data anterior à deliberação camarária acima referida;* -----

- *Considerando que, não foram cumpridos os trâmites legais para a celebração do contrato de promessa.* -----

- *Proponho assim, que seja aprovada a revogação da deliberação tomada por unanimidade em reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 25 de Setembro do ano de 2009*".-----

-----Encontra-se anexa cópia do contrato-promessa de compra e venda, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata. -----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo Presidente da Câmara, **para aprovação do projecto de regulamento do canil municipal das Velas**, do seguinte teor: -----

- *“Considerando que:* -----
A importância crescente dos animais de companhia na sociedade, contribui para a melhoria da qualidade de vida; -----

--*Uma população animal não controlada constitui riscos reconhecidos, como as situações de abandono de animais, com graves consequências para a vida destes animais, quer para a saúde pública, bem como para a integridade física das pessoas e de outros animais, especialmente para o gado bovino.* -----

É um objectivo comum aos países da Comunidade Europeia a promoção de uma conduta responsável por parte dos proprietários dos animais de companhia. -----

Ocorreram alterações legislativas que modificaram alguns aspectos do quadro de competências das câmaras municipais na área do bem-estar animal, controlo de zoonoses e controlo de animais errantes. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

A manutenção de instalações desta natureza e respectivos encargos com pessoal, alimentação, identificação e tratamentos de saúde dos animais, representam despesas do erário público, que devem ser suportadas por quem as originou, pretende-se actualizar as taxas sobre a captura, hospedagem, alimentação e occisão dos animais, de acordo com os gastos previstos com cada serviço a prestar. -----

Torna-se premente a adaptação do Regulamento do Canil Municipal das Velas à legislação em vigor por forma, a torná-lo num instrumento adequado de trabalho, permitindo a consciencialização dos munícipes das funções e actuação destes serviços. -----

Propõe-se, nos termos do nº 1, alíneas j), x) e z) do nº 7, alínea a), do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação do Projecto do Regulamento do Canil Municipal das Velas/ Centro de Recolha Oficial, que se anexa acompanhado do respectivo estudo económico”.-----

*-----A Câmara concordou com a proposta e documentos anexos e deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, submeter o projecto de regulamento e estudo económico à aprovação da Assembleia Municipal, e posterior publicitação na 2ª série do *Diário da República*, para apreciação pública, durante 30 dias úteis, nos termos do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo. -----*

- Proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara, **para delegação de competências** na Junta de Freguesia da Urzelina, do seguinte teor: -----

- “Considerando que: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

1. *A delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia está legalmente consagrada na alínea c) do nº 6 do Artigo 64º da Lei 169/94, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----*

2. *O disposto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, prevê a possibilidade de a Câmara, sob autorização da Assembleia Municipal delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas; -----*

3. *A delegação de competências incide sobre investimentos e actividades genericamente referenciados no Artigo 66º da referida Lei; -----*

4. *É da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea v), do nº 1, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----*

5. *A Junta de Freguesia da Urzelina, reúne as condições para proceder à numeração dos edifícios, dentro da sua circunscrição territorial; -----*

6. *A Junta de Freguesia referida, apenas necessita de apoio técnico para proceder ao mencionado. -----*

- Pelo exposto, propõe-se que seja delegada na Junta de Freguesia da Urzelina a numeração dos edifícios dentro da área territorial sob a sua jurisdição, com observância do Regulamento de Toponímia e Numeração de Velas, e de acordo com os pareceres técnicos emitidos pelos serviços municipais".-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, solicitar autorização à Assembleia Municipal para delegar a numeração dos edifícios na Junta de Freguesia de Urzelina, dentro da sua circunscrição territorial, tendo a vereadora Isabel Teixeira alertado para o facto de que todas as Freguesias que ainda não têm os edifícios numerados deveriam ter a mesma atenção quanto a este assunto. -----

IV - OFÍCIOS: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** sem número, datado de 11 de Fevereiro passado, do Presidente da Sociedade Filarmónica Recreio dos Nortes, com sede em S. António, solicitando apoio financeiro para obras de manutenção da Sede, mais concretamente, reparação do telhado e janelas devido a infiltrações e pintura interior e exterior de todo o edifício, conforme orçamento que anexam, o qual totaliza a importância de vinte seis mil e novecentos euros (€ 26.900,00). Encontra-se anexa a informação nº 50/UOFP, da responsável, em regime de substituição, pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei da Autarquias Locais, e nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **«Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal,»**. As obras referidas no presente pedido tais como: obras de manutenção substituição de telhado, janelas e pinturas interiores e exteriores, são consideradas no classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado às Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, como despesas correntes, as quais puderam ser classificadas na rubrica 0102/04050206 – Transferências Correntes, **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local»** a qual possui um saldo na presente data de 14.250,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”*.....



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que devido a indisponibilidade orçamental não poderá apoiar o solicitado. -----

- **Ofício** nº 179, datado de 25 de Março passado, da Direcção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, solicitando apoio para a deslocação do jogador, Óscar Aduardo Góis Melo, do Grupo Desportivo Velense, para integrar nos trabalhos da selecção da A.F.A.H. no escalão de Sub 13. Encontram-se anexas duas fichas da posição actual do orçamento da despesa do ano 2011, nas rubricas 0102 04050206 e 0102 020213, e a informação nº 49/UOFP, da responsável pela unidade orgânica de finanças e património, em regime de substituição, do seguinte teor: *"Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: «Apoiar ou participar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras». Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes: Se o Município pretender apoiar através de um subsídio este enquadra-se, na rubrica 012/04050206 – Transferências Correntes, **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local»** a qual possui um saldo na presente data de 14.250,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa; Se o Município pretender adquirir a referida passagem esta será*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

classificada na rubrica 0102/020213 – Deslocações e Estadas, a qual possui um saldo na presente data de 157,25€, cuja posição se anexa. Uma passagem São Jorge/Terceira/São Jorge, custa 100,72€”. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, informar que devido a indisponibilidade orçamental não poderá apoiar o solicitado. -----

- **Ofício** datado de 4 de Abril corrente do Pároco da Matriz de S. Jorge, desta Vila, informando das despesas desta Autarquia com os “emolumentos de altar”, resultantes das festividades litúrgicas de S. Jorge. Encontra-se anexa ficha de cabimento de verba. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou apoiar as festividades litúrgicas com a verba de oitocentos euros (€ 800,00).-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

- **Ofício** nº 1708, datado de 30 de Março passado, do Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica e Secundária de Velas informando, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de sete de Março passado, e para efeitos de uma visita de estudo a Berlim, que o valor de uma passagem aérea entre São Jorge – Berlim – São Jorge é de 450,00€. -----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala a vereadora Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt, por ser Vice-Presidente do Conselho Executivo daquela escola. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que devido a indisponibilidade orçamental não poderá apoiar o solicitado. -----

-----Após esta deliberação regressou à sala a referida vereadora. -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 183, datado de 21 de Março passado, do Presidente da Direcção da ADELIAÇOR, solicitando informação sobre o interesse em esta Autarquia celebrar uma parceria técnico-financeira com a ADELIAÇOR, no sentido de contribuir parcialmente para assegurar a comparticipação privada correspondente a 15% do valor estimado para a realização do Festival do Queijo que se prevê num montante total de investimento de € 30.472,00, acompanhado de “*Resumo memória descritiva: Projecto Promoção dos Produtos Locais de Qualidade – Acção Festival do Queijo 2011*”. Encontra-se anexa posição actual do orçamento da despesa na rubrica 0102 04050206, com um saldo de 14.250,00€-----

-----A Câmara deliberou, por maioria e em minuta para imediata executoriedade, com a abstenção do Presidente da Câmara, solicitar informação se os 15% deverão ser integralmente assumidos por este Município, a fim de decidir em futura reunião. -----

- **Ofício** nº 10, datado de 28 de Março passado, da empresa PUBLIÇOR, Publicações e Publicidade, Lda., apresentando orçamento para edição de 500 exemplares do livro “*Velas – município/municipality*”, em DVD, já presente à reunião de 4 de Abril corrente. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que de momento não é possível adquirir aquele livro em DVD. -----

- **Ofício** sem número e data, recebido a 4 de Abril corrente, de António Severino, agradecendo a *aprovação por unanimidade na cedência* da sua viagem aos Estados Unidos e informando que, “*por conveniência de ambas as partes e por não ter dado tempo para preparação do que me propus fazer após a vossa resposta ter sido um pouco em cima da data do Congresso, a viagem será efectuada em Outubro a quando o simpósio sobre escritores da diáspora (...)*”. Encontra-se anexo o ofício presente às reuniões camarárias de 7 e 21 de Fevereiro passado, sobre a realização do XXXV Congresso sobre Educação e



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Cultura, realizado de 24 de Março a 27 de Março passado, subordinado ao tema “*Comunidades Portuguesas: O Nosso Património – O Nosso Futuro*” remetido a esta Câmara pelos Coordenadores do mesmo, em que solicitavam o apoio deste Município, com a passagem do músico e compositor António Severino. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em reunião de 21 de Fevereiro passado, pelos seguintes motivos: a decisão foi tomada face ao facto do entendimento de que o *XXXV Congresso sobre Educação e Cultura* seria realizado na cidade de Angra do Heroísmo e não nos Estados Unidos; pelo facto de o interessado não ter participado no mesmo, por conveniência de ambas as partes, a despesa em causa não foi cabimentada, quer para deslocação a Angra do Heroísmo, quer para deslocação aos Estados Unidos; a deslocação aos Estados Unidos para participação num evento diferente – *simpósio sobre escritores da diáspora*, como refere no seu pedido de apoio, carece de nova deliberação e, de momento, não existe disponibilidade financeira para o apoio pretendido. -----

- **Ofício** nº 31, datado de 7 de Abril corrente, do Presidente da Freguesia de Velas, solicitando colaboração na elaboração do projecto de ampliação do cemitério da Beira, através do gabinete técnico desta Autarquia. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

- **Ofício** nº 104, datado de 11 de Janeiro passado, do Instituto de Santa Catarina, de Urzelina, solicitando que este Instituto, como instituição de utilidade pública, tenha a pagar unicamente a taxa de abastecimento de água, deixando de pagar ao metro cúbico. -----

-----Antes da apreciação deste pedido retirou-se da sala o vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo por parentesco com o Presidente da Direcção deste Instituto. ----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder uma redução de 30% de acordo com o tarifário em vigor.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Após esta deliberação regressou à sala o referido vereador.-----

V - REQUERIMENTOS: -----

Licenciamento de Obras Particulares: -----

- de Almeida & Azevedo, SA, com sede na Avenida do Livramento, nesta Vila, solicitando, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 7 de Fevereiro passado, que seja considerada a alteração da *proposta B* para a *proposta A*, do projecto de construção de armazéns de apoio a superfície comercial, por ser esta a que melhor se enquadra no local.-----

-----A Câmara deliberou informar que mantém a deliberação tomada em reunião de sete de Fevereiro passado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Informação** da Gestora de Procedimento, Hélia Amarante, para arquivo do processo relativo ao **projecto de construção de garagem**, no lugar da Queimada, apresentado por João Victor Dutra Silva, residente na Queimada, presente à reunião de 7 de Março passado, dado que o requerente *não se pronunciou no prazo de 15 dias, estabelecido através do ofício nº 893/12.9, de 14/03/2011.* -----

-----A Câmara deliberou solicitar informação ao Fiscal Municipal sobre o arquivamento deste processo, a fim de deliberar em próxima reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

VI - OUTROS:-----

- **Acta** da reunião da **Comissão de Trânsito**, realizada no dia 23 de Março passado, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de documentos anexos a esta acta. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, solicitar informação à unidade orgânica de finanças e património e ao armazém sobre o paradeiro da sinalização adquirida em Julho, ou Agosto de 2009, a qual não foi utilizada, bem como remeter cópia desta acta à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças: máquina de escrever eléctrica 220v, 50-60hv, 40w, nº de inventário 139; extintor de pó abc 6Kg, nº de inventário 144; arquivo de papel com 8 gavetas em plástico, nº de inventário 148; monitor de 19", 100-240v, 50-60hz, 1.8 a, nº de inventário 1962; Cpu Pentium iv a 1.7ghz, 256mb sdram, 40gb 7200rpm, nº de inventário 2392; Pentium 4 2.8ghz 512mb 120gb c/monitor, nº de inventário 2714; Pc Apollo X2 AMD 3500, nº de inventário 2967; Arquivo de papel com 8 gavetas em plástico, nº de inventário 153; monitor svga color, 110-240v, 50-60hz, 1.2 a, nº de inventário 1944; computador Pentium iii . 1000ghz, nº de inventário 2193; minolta di 152, nº de inventário 2558; Cpu Pentium 4 2.53ghz city desk oceanos 6000 series, nº de inventário 2560; impressora qms laser magicolor 2300 dl, nº de inventário 2575; P4 2.66 ghz 512mb 80gb, nº de inventário 2660; P4 3.06 mhz 512mb 80gb c/ monitor, nº de inventário 2681; P4 3.06 mhz 512mb 80gb c/ monitor, nº de inventário 2682; Bolsa para terminal, nº de inventário 2758. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

- **Auto de Transferência** dos seguintes bens móveis: Cpu P4 Prescott 3.0MHz 400 PC 3200 HDD 120GB c/ monitor 17", nº de inventário 2795, da Divisão da Cultura para a Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças; Computador HP 6005 Pro MT AMD B55 500/2GB, nº de inventário 3120, do



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

armazém municipal para a Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, homologar o presente auto. -----

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da Unidade Orgânica de Finanças e Património: impressora Epson C80, nº de inventário 2259; Seac blanche rd 1000 el, leitor de documentos, nº de inventário 2505; calculadora summa 32, nº de inventário 2506; calculadora canon de rolo, nº de inventário 2796; tampo secretária recto 80mmx80mmx90mm, nº de inventário 2949; Pentium 4 2.8ghz 512mb 80gb c/monitor, nº de inventário 2712. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da responsabilidade do técnico Lino Fonseca: Scanner a3 – 9600x9600, 36 bits, 100-240v, 47-63hz, nº de inventário 1967; Cpu-proc. Intel iii – 500mhz, 512kb, 64mb, 8,4 gb, nº de inventário 1963; Monitor 19” 100-240v, 50-60 hz, 1.8 a, nº de inventário 1964; Usb flash city desk 256 mb, nº de inventário 2528. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

- **Auto de Transferência** dos seguintes bens móveis: Selo branco em metal verde, nº de inventário 260, da sala de consulta para o gabinete do técnico de construção civil; Selo branco em metal, nº de inventário 253, da sala de consulta para o gabinete do técnico de construção civil; Selo branco em metal, nº de inventário 252, da sala de consulta para o gabinete do técnico de construção civil; Selo branco em metal, nº de inventário 251, da sala de consulta para o gabinete do técnico de construção civil; Agrafador, nº de inventário 394, do gabinete do Chefe de Divisão para o gabinete do técnico de construção civil.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, homologar o presente auto. -----

- **Auto de Abate** dos seguintes bens móveis da Unidade Orgânica de Finanças e Património: impressora HP C 7200, nº de inventário 2488; Extintor de pó químico de 6Kg, nº de inventário 210. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

- **Auto de Transferência** dos seguintes bens móveis: arquivo de papel em plástico com 7 prateleiras, nº de inventário 490, da Contabilidade para o Arquivo da Contabilidade; Cofre em madeira com 4 pés 390x460x480mm, nº de inventário 212, do arquivo da contabilidade para a tesouraria. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, homologar o presente auto. -----

-----Ainda relativamente ao abate do equipamento informático, e outro, cujo material seja reciclável, a Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, colocá-lo em zona própria da entidade responsável pelo seu envio para reciclagem. -----

VII - INFORMAÇÕES: -----

- **Informação** nº 53, da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, sobre **renovação de contrato de prestação de serviços**, do seguinte teor: -----

“Considerando que devido a lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2011 (LOE 2011), contém, no seu artigo 22º nº 2, vem estabelecer a necessidade de parecer prévio vinculativo para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro. -----

O nº (s), 2, 3; e 4 do artigo 22º, diz: «**Carece de parecer vinculativo dos**



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a celebrar ou a renovação de contratos de aquisição de serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº (s) 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----

--a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades da tarefa e avença;

--b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica. -----

O nº 3 - «O parecer previsto no número anterior depende da: -----

a) Verificação do disposto no nº 4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis nº (s) 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril; -----

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental emitida pela delegação da Direcção-Geral do Orçamento, ou pelo IGFSS, I.P. quando se trate de organismo que integre o âmbito da segurança social aquando do respectivo pedido de autorização; -----

c) Verificação do cumprimento do disposto no nº 1. -----

O nº 4 - «Nas autarquias Locais, o parecer prévio no nº 2 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de Abril. -----

O nº 6 – São nulos os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados sem parecer previsto nº (s) 2 a 4». -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

*Considerando que este Município, celebrou um contrato nº 2/10, datado de 28 Abril de 2010, referente a prestação de serviços na modalidade de avença com pessoa singular Adriano Manuel Silveira Brasil, pelo valor anual de 10.520,00€ S/IVA, sendo a prestação mensal de 1.315,00€, o qual na sua clausula quarta - «O presente contrato é **válido por 12 meses, desde o dia 3 de Maio de 2010, com possibilidade de renovação** expressa ou tacitamente por sucessivos e iguais períodos até ao limite legal» -----*

Considerando todo o exposto submeto o contrato acima mencionado para ser emitido parecer prévio vinculativo de acordo com o nº 4 do artigo 22º da Lei nº 55-A/2010 e uma vez que o presente contrato foi celebrado segundo alínea a) e c) do nº 3 da mesma lei, submeto a consideração superior, em anexo cópia da acta em que foi aprovada a proposta de deliberação para a referida contratação, bem como cópia do contrato». -----

-----A Câmara, considerando que as dificuldades financeiras do Município não suportam este encargo deliberou dar parecer desfavorável à sua renovação e estudar a viabilidade de uma nova contratação com valores suportáveis por este Município, bem como dar conhecimento ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

*- **Informação** nº 2, do Chefe da Divisão de Apoio ao Munícipe, sobre **classificação de moinhos de vento**, requerida pela Junta de Freguesia da urzelina, do seguinte teor: -----*

“Na sequência da solicitação efectuada pela Junta de Freguesia da Urzelina, no sentido de se proceder à classificação dos moinhos de vento existentes nesta freguesia, e no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2010, foi solicitada aos proprietários dos moinhos, declaração



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

comprovativa do seu interesse na classificação, não tendo sido recepcionada até ao momento nenhuma declaração. -----

Também na reunião da Câmara Municipal de 20 de Dezembro, é citado um estudo efectuado pela empresa ETNOIDEIA, neste caso não se tratou de um estudo, mas de um Workshop que decorreu nas Ilhas do Triângulo, integrado no Congresso Internacional de Molinologia, realizado no Continente, e durante o qual vários especialistas de vários países num total de 17, visitaram pormenorizadamente os moinhos de vento que agora se pretende classificar. -----

Apesar do interesse manifestado nessa altura para que fosse efectuado um levantamento pormenorizado de um dos exemplares em melhor estado, o mesmo nunca se veio a verificar. -----

Assim remete-se á Câmara Municipal a informação respeitante aos moinhos que são propriedade da Freguesia da Urzelina acompanhada das plantas de localização dos moinhos. -----

Nos termos do nº 2 do art. 6º do Decreto Legislativo Regional 29/2004/A de 24 de Agosto, “A classificação de um bem como de interesse municipal reveste a forma de deliberação da assembleia municipal respectiva”, pelo que após ser presente a reunião camarária o processo de classificação dos “Moinhos da Urzelina” deverá ser remetido à assembleia municipal”. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, analisar este processo em futura reunião. -----

VIII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

- Informação nº 54, do Assistente Técnico Ricardo Prudêncio, sobre contrato de prestação de serviços de fiscalização de empreitada, do seguinte teor: -----

“Na sequência do concurso Público para a realização da empreitada de



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

“Colocação de piso sintético no Campo de Futebol da Urzelina, Concelho das Velas”, aberto por deliberação camarária de 15/05/2009, informo de que a fiscalização da referida obra foi adjudicada por despacho do Senhor Presidente, hoje, dia 13/04/2011, à empresa Projectangra – Gabinete Açoreano de Projectos, Lda., pelo preço de (€8.600,00), oito mil e seiscentos euros, acrescido do IVA à taxa actual de 16%, no valor de (€1.376,00), mil trezentos e setenta e seis euros, perfazendo a quantia de (€9.976,00), nove mil novecentos e setenta e seis euros, precedido de concurso Ajuste Directo Regime Simplificado, nos termos legais”. ---

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

- **Informação** do dirigente da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, para a nomeação dos Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2011, do seguinte teor: -----

- *“Considerando o disposto no número 1 do art.º 77º do decreto Legislativo Regional 37/2008/A, de 05 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 12/2010/A, de 30 de Março «A Câmara Municipal nomeia um delegado municipal por cada tourada, por sorteio com garantia de rotatividade, mediante a organização prévia de uma lista de pessoas idóneas, com reconhecida competência na matéria».* -----

- *Considerando que pelo Edital nº 1060/2.8.8. de 7 de Abril de 2011, foram abertas inscrições até ao dia 15 de Abril findo para Delegado Municipal das Tourada à corda, época taurina de 2010;* -----

- *Considerando que durante aquele período se inscreveram os senhores Alberto Jorge Bettencourt, António Fernando Ribeiro Baltazar, Jorge Manuel Machado Silveira e Paulo Manuel Silveira,* -----

- *Considerando que a «época taurina 2011», inicia-se no próximo dia 1 de Maio, torna-se necessário que a Câmara nomeie os Delegados Municipais das Touradas à Corda, época taurina de 2011”.*-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara deliberou nomear os senhores Alberto Jorge Bettencourt, Jorge Manuel Machado Silveira e Paulo Manuel Silveira, dado que no ano anterior estes senhores prestaram um bom serviço, devendo os funcionários municipais requerer a acumulação de funções. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício**, datado de 15 de Abril corrente, e **protocolo de prestação de trabalho a favor da comunidade**, com seguro na Direcção Geral de Reinserção Social, recebido da Direcção-Geral de Reinserção Social, solicitando informação do interesse desta Autarquia na assinatura do referido protocolo. -----

-----A Câmara deliberou informar que é de todo o interesse para este Município a celebração deste protocolo de cooperação e encarregar o senhor Presidente para proceder, posteriormente, à sua assinatura. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Projecto** de moradia de Maria de Fátima Gonçalves Pereira e Maria do Carmo Gonçalves Pereira, sita no Caminho de Cima, em Rosais, já presente à reunião de seis de Setembro de dois mil e dez. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, conceder a licença de habitabilidade, uma vez que a moradia foi construída pelo Estado após a crise sísmica de 1964 e tem água e luz, encontrando-se anexa cópia do Decreto-Lei nº 45 685, de 27 de Abril de 1964.-----

- **Projectos** de arquitectura e de especialidades de construção de armazém, em Rosais, apresentado por João António Barbosa de Sequeira. -----

-----A Câmara deferiu. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ENCERRAMENTO: -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

O Presidente,

A Chefe da Divisão de Administração Geral,